

À Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara,

Processo: 697510

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Cabeceira Grande

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2004

Ref.: Ofício protocolizado nesta Casa sob o n. 293111/2013, em 04/12/2013, subscrito pela vereadora Julbertina Ornelas, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, no qual solicita prorrogação de prazo para julgamento das contas do exercício de 2004.

Junte-se aos autos a documentação referenciada.

Quanto à prorrogação do prazo de 120 dias, disposto no art. 239 da Resolução 12/2008, nego a dilação requerida, por falta de previsão legal.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 11 de dezembro de 2013.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator